



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 06 (Seis) dias do mês de Maio do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 9h (Nove Horas), no salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolivar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Ângela Maria de Carvalho, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Priscilla Vieira de Rezende e a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.111 de 15 (Quinze) de Março de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º Nº 058/2021 – Pregão Presencial n.º 014/2021**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EPI'S E MATERIAL DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO**. Este processo foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 26 (Vinte e Seis) de Abril de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), na Seção 3, em sua edição n.º 76 – ano CLIX, página 172; publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, o dia 26 (Vinte e Seis) de Abril de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), em sua edição n.º 2994 – ano XIII, página 30; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a temperatura dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

Pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, com sede na Rua Pedro Caldas Rebelo, n.º 195, no bairro Santa Dorotéia, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego, n.º 745, no bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres, no município de Franca, Estado de São Paulo; **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.769.219/0001-88, com sede na Rua Professor Frederico de Moura, n.º 80, Letra A, Centro, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 14.459.158/0001-39, com sede na Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, n.º 80, no bairro Jardim Paulista, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo; **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.612.735/0001-02, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, n.º 382, no bairro Nossa Senhora de Fatima, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; **SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 37.565.563/0001-37, com sede na Rua José Cobra, n.º 1.611, no bairro Conjunto Residencial Trinta e Um de Março, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia JK - BR 459, km 99, s/n.º, no bairro Santa Edwiges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **FABIANO RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CNPJ n.º 07.305.281/0001-30, com sede a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 45, no bairro São Judas Tadeu, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento no certame das pessoas jurídicas: a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI** e representada pelo Sr. *Tiago Costa Fraga*, portador do CPF n.º 106.706.176-28; a pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, representada pelo Sr. *Willian dos Reis Rezende*, portador do CPF n.º 005.803456-02; a pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. *Pedro Cesar Borges Ramos*, portador do CPF n.º 039.500.596-52; a pessoa jurídica **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Lucas Valério de Souza*, portador do CPF n.º 316.552.788-19; a pessoa jurídica **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. *Jeferson Henrique Sobrinho*, portador do CPF n.º 060.831.606-77; a pessoa jurídica **SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. *Everton Ricardo Lopes Cintra*, portador do CPF n.º 359.759.418-22; a a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. *Leonardo Tadeu Balbino*, portador do CPF n.º 084.728.436-02; e a pessoa jurídica a pessoa jurídica **FABIANO RODRIGUES PEREIRA** credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. *Fabiano Rodrigues Pereira*, portador do CPF n.º 009.882.966-16.

Realizada a abertura do envelope de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 35,90	Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME
002	R\$ 85,90	Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
003	R\$ 5,00	Cinco Reais	MED CENTER COMERCIAL LTDA

Após a fase de lances dos itens supracitados, o representante da pessoa jurídica **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** solicitou sua retirada da sessão.

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
004	R\$ 22,60	Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI
005	R\$ 25,00	Vinte e Cinco Reais	FABIANO RODRIGUES PEREIRA
006	R\$ 5,35	Cinco Reais e Trinte e Cinco Centavos	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
007	R\$ 16,30	Dezesseis Reais e Trinta Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA
008	R\$ 7,70	Sete Reais e Setenta Centavos	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
009	R\$ 22,20	Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI
010	R\$ 7,20	Sete Reais e Vinte Centavos	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME
011	R\$ 21,75	Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
012	R\$ 9,50	Nove Reais e Cinquenta Centavos	FABIANO RODRIGUES PEREIRA
013	R\$ 2,42	Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

No **ITEM 011** as pessoas jurídicas **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME** e **VALE COMERCIAL EIRELI** pediram desclassificação de suas, pois cotaram o produto de forma equivocada.

No **ITEM 012** a pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME** pediu desclassificação de sua proposta, pois não apresentou CA - Certificado de Aprovação do produto, conforme exigido em Edital.

Após a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, e verificou-se o seguinte:

1. A pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME** apresentou a “Certidão Negativa de Débitos Federais” exigida na Cláusula 6.2, inciso II, alínea “b”, com restrição, ou seja, apresentou Certidão Positiva de Débitos. Na oportunidade, a representante da pessoa jurídica, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação de novo documento válido, momento este que Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.
2. E as pessoas jurídicas **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, FABIANO RODRIGUES PEREIRA** e **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 10 (Dez) de Maio de 2021. As amostras deverão ser entregues no Paço Municipal, situado na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. A pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME** para apresentação de amostra do **ITEM 001, 008 e 010**. A pessoa jurídica **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** para apresentação de amostra do **ITEM 011**. E a pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** para apresentação de amostra do **ITEM 013**.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Estiveram presentes até o final da sessão: Sr. *Rafael Barbosa Galvão*, Enfermeiro do Município; os representantes das pessoas jurídicas: **VALE COMERCIAL EIRELI, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA e FABIANO RODRIGUES PEREIRA**; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 06 (Seis) dias do mês de Maio do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), às 14h45 (Quatorze Horas e Quarenta e Cinco Minutos).

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Pregoeira

Sr. Willian dos Reis Rezende
Licitante participante

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Pedro Cesar Borges Ramos
Licitante participante

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Jeferson Henrique Sobrinho
Licitante participante

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Everton Ricardo Lopes Cintra
Licitante participante

Sr. Rafael Barbosa Galvão
Servidor Municipal

Sr. Leonardo Tadeu Balbino
Licitante participante

Sr. Tiago Costa Fraga
Licitante participante

Sr. Fabiano Rodrigues Pereira
Licitante participante